

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 06/2019-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de JOSÉ ALCI AVELINO DE PAULO, inscrita no CPF sob o nº 118.984.548-25, residente na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO - CHORÓ-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **6.487,44 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2019 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob os códigos: 06.01.12.122.0002.2.026 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

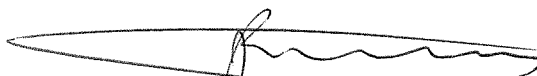
Choró-Ce, em 30 de Julho de 2019.

  
**ANA PAULA ESTEVÃO SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, Sr. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2019-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de JOSÉ ALCI AVELINO DE PAULO, inscrito no CPF sob o nº 118.984.548-25, residente na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO - CHORÓ-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **6.487,44 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2019 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob o código: 06.01.12.122.0002.2.026: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.


Choró-Ce, em 01 de Agosto de 2019

  
**PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente Administrativo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 06/2019-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO CHORÓ-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, **Favorecido**: JOSÉ ALCI AVELINO DE PAULO, inscrita no CPF sob o nº 118.984.548-25, residente na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 326 SÃO SEBASTIÃO CHORÓ-CE, **Valor Global**: R\$ 6.487,44 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2019 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código: 06.01.12.122.0002.2.026: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 01 de Agosto de 2019.

  
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO